



PORTARIA Nº 4958/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL A SRA. ANDRESA DO CARMO MORENO KIMURA, LOTADA NO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

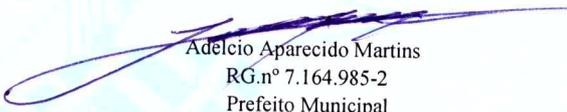
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) dias a partir de 05 de setembro de 2017, licença para tratamento de saúde em pessoa da família a servidora pública municipal a Sra. Andresa do Carmo Moreno Kimura, portadora do RG. 33.074.417-3 SSP/SP e do CPF nº 222.695.648-47, lotada no cargo efetivo de Assistente Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de setembro de 2017.


Adécio Aparecido Martins
RG.nº 7.164.985-2
Prefeito Municipal